

DELIBERAÇÃO N.º 4-PL/2019

Elenco e composição das comissões parlamentares permanentes

A Assembleia da República delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º e do n.º 4 do artigo 29.º do Regimento, fixar o elenco das comissões parlamentares permanentes, bem como o número de membros de cada comissão parlamentar e a sua distribuição pelos diversos grupos parlamentares e pelos Deputados únicos representantes de partido, nos termos seguintes:

1- As comissões parlamentares permanentes são em número de 14, com a seguinte denominação e composição:

1.ª Comissão: Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias - 25 membros;

Presidência – PSD

1.ª Vice-Presidência – PS

2.ª Vice-Presidência – BE

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	1
CH	1	1	-
L	1	1	-

2.^a Comissão: Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas – 23 membros;

Presidência – PS

1.^a Vice-Presidência – PSD

2.^a Vice-Presidência – BE

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	1

3.^a Comissão: Comissão de Defesa Nacional – 23 membros;

Presidência – PS

1.^a Vice-Presidência – PSD

2.^a Vice-Presidência – BE

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	1

4.ª Comissão: Comissão de Assuntos Europeus – 24 membros;

Presidência – PS

1.ª Vice-Presidência – PSD

2.ª Vice-Presidência – BE

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	1
L	1	1	-

5.ª Comissão: Comissão de Orçamento e Finanças – 25 membros;

Presidência – PS

1.ª Vice-Presidência – PSD

2.ª Vice-Presidência – BE

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	1
CH	1	1	-
IL	1	1	-

6.^a Comissão: Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação – 24 membros;

Presidência – PSD

1.^a Vice-Presidência – PS

2.^a Vice-Presidência – PAN

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	1
PEV	1	1	1

7.^a Comissão: Comissão de Agricultura e Mar – 24 membros;

Presidência – PS

1.^a Vice-Presidência – PSD

2.^a Vice-Presidência – CDS-PP

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	1
PEV	1	1	1

8.ª Comissão: Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto – 25

membros;

Presidência – PSD

1.ª Vice-Presidência – PS

2.ª Vice-Presidência – BE

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	1
PEV	1	1	1
IL	1	1	-

9.ª Comissão: Comissão de Saúde – 24 membros;

Presidência – PS

1.ª Vice-Presidência – PSD

2.ª Vice-Presidência – PCP

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	1
CH	1	1	-

10.ª Comissão: Comissão de Trabalho e Segurança Social – 23 membros;

Presidência – PSD

1.ª Vice-Presidência – PS

2.ª Vice-Presidência – PCP

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	1

**11.ª Comissão: Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território
– 25 membros;**

Presidência – BE

1.ª Vice-Presidência – PS

2.ª Vice-Presidência – PSD

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	1
PEV	1	1	1
L	1	1	-

12.^a Comissão: **Comissão de Cultura e Comunicação – 23 membros.**

Presidência – PS

1.^a Vice-Presidência – PSD

2.^a Vice-Presidência – BE

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	1

13.^a Comissão: **Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local – 24 membros.**

Presidência – PSD

1.^a Vice-Presidência – PS

2.^a Vice-Presidência – PCP

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	1
IL	1	1	-

14.^a Comissão: Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados – 23
membros.

Presidência – PS

1.^a Vice-Presidência – PSD

2.^a Vice-Presidência – PCP

	Membros	Efetivos	Suplentes
PS	10	10	10
PSD	8	8	8
BE	2	2	2
PCP	1	1	1
CDS-PP	1	1	1
PAN	1	1	1

2- Sem prejuízo do quórum de funcionamento e de deliberação e das regras aplicáveis às presenças dos Deputados em comissão, os votos de cada grupo parlamentar reproduzem a sua representatividade na Assembleia da República.

Aprovada 6 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)